



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000060

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na confecção de laudos de verificação do equipamento de raio-X do Hospital Municipal.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal possui em sua estrutura hospitalar um equipamento de raio-x para atendimento dos pacientes. Tal equipamento necessita periodicamente de verificações onde são analisados a radiometria e o controle de qualidade do equipamento.

Em inspeção realizada pela Regional de Saúde no equipamento, constatou-se alguns fatos que geraram o Relatório de Inspeção nº 062/2019 e o Termo de Intimação nº 058/2019, sendo alguns deles: (i) providenciar laudo de radiometria do ambiente; (ii) providenciar teste de controle de qualidade do equipamento de raio-x. Foram atribuídos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para providenciar tais documentos. Dessa forma se faz necessário a terceirização dos serviços.

Pretende-se contratar os seguintes itens e seus quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	1	Controle de qualidade – raio-X convencional
02	1	Dose no paciente – raio-X convencional
03	1	Levantamento radiométrico (laudo de insalubridade) – radiologia médica
04	1	Testar por aparelho: até 1 câmara escura, 1 processadora, 3 EPI's, 5 chassis e até 2 corpos de negatoscópios.

Os laudos deverão ser emitidos por profissional legalmente habilitado

O objetivo principal é realizar as manutenções necessárias para atender a legislação vigente relativa ao tema, para que seja fornecido a população equipamentos adequados para a realização dos exames com segurança, bem como protegendo os servidores que operam o mesmo, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser realizada em uma única etapa, em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço e o pagamento será realizado em



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000061

até 30 (trinta) dias após a entrega dos laudos e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA – CNPJ nº 87.389.086/0001-74

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, transporte, ART's, custo de alimentação e pernoites,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR
000052

impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado com atividades relativa ao objeto desde o ano de 1975. O objeto social da empresa contempla, entre outras atividades, a atividade de "testes e análises técnicas". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a prestação dos serviços necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.39.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 10 (dez) dias após conformação do recebimento da ordem de serviço.

Três Barras do Paraná/PR, 8 de novembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal